



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 244/2023, que "Estabelece a oferta de orientação e treinamento de primeiros socorros ao pais ou responsáveis do recém nascido", de autoria do Deputado Emerson Stein, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia;
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- Comissão Saúde.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

